

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

**ERRATA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/11**  
**Processo nº 028/11**

A Câmara Municipal de Pelotas torna público as seguintes alterações, referentes ao edital nº 008/11, processo de licitação nº 028/11, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para a TV Câmara de Pelotas:

1º - Retifica-se o item **2.1.1** do edital, que passa a ter a seguinte redação:

Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas pertencentes ao ramo pertinente ao objeto licitado, que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL fornecido pela Prefeitura Municipal de Pelotas ou por outros órgãos ou entidades da Administração Pública sediados neste município. O documento referido neste item deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, que serão inseridos no envelope nº 1, nos termos do item 4.1, “a”, itens 5 e 5.1 do edital.

2º - Fica suprimida a letra “**b**” do item **2.2.5** do edital.

3º - Retifica-se a letra “**c**” do item **2.2.5** do edital, que passa a ter a seguinte redação:

A proposta referida na letra “a” deste item deverá ser protocolada junto à Câmara Municipal de Pelotas no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), a contar da ciência da ME ou EPP sobre a decisão da Comissão de Licitação acerca da licitante considerada vencedora. O prazo contido neste item deverá ser respeitado, sob pena de desclassificação da ME ou EPP interessada.

4º - Retifica-se a letra “**e**” do item **7.12**, que passa a ter a seguinte redação:

Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero, inexeqüíveis, incompatíveis com o preço de mercado. Em caso de preços inexeqüíveis ou incompatíveis com o preço de mercado, será oportunizada à licitante a apresentação de documentos que demonstrem a viabilidade da proposta, no prazo de 72 (setenta e duas horas) a contar da ciência da empresa interessada acerca da decisão da Comissão de Licitação que a desclassificou.

5º - Com as alterações acima citadas, a data para a realização da licitação acima mencionada será o dia **15 de julho de 2011, no mesmo local e horário constantes do edital.**

Pelotas, 20 de junho de 2011.

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite  
Presidente